

LEI MUNICIPAL N.º 3.181/2015

Declara Extinto o Cargo de Eletricista e Cria o Cargo de Técnico em Manutenção no Âmbito da Administração Municipal de Selbach e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Selbach-RS em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei Municipal nº 090/2015, e o mesmo sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º. - Declara extinto o CARGO DE ELETRICISTA, no âmbito da Administração Municipal de Selbach, alterando e incluindo ao Quadro de Cargos Extintos, previsto do Art. 14 da Lei Municipal 2.671/2009, a seguinte redação:

“**Art. 14** – omissis

QUADRO DE CARGOS EXTINTOS

CARGO	NÍVEL	N.º DE CARGOS
ELETRICISTA	NB	01

Art. 2º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar mais 01 (um) cargo de TÉCNICO EM MANUTENÇÃO, no âmbito da Administração Municipal de Selbach, alterando e incluindo ao Quadro de Cargos Efetivos, previsto do Art. 11 da Lei Municipal 2.671/2009, a seguinte redação:

“**Art. 11** – omissis

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS

CARGO	NÍVEL	N.º DE CARGOS
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO	NM	01

“

Art. 3º. Fica alterada e readequada a Tabela de Faixas de Vencimento – Nível Médio, Art. 17 da Lei Municipal n.º 2.671/2009, incluindo a seguinte redação:

“Art. 17. Omissis

TABELA DE FAIXAS DE VENCIMENTO – NÍVEL MÉDIO

FAIXA	PONTOS	CARGO	VENCIMENTO
IV	230	Técnico em Manutenção	R\$ 2.283,45

“

Parágrafo Único: As especificações do cargo criado por este artigo são as constantes dos Anexo I, que fazem parte integrante desta Lei.

Art.4º. - Esta Lei obedecerá no que couber o conjunto da legislação da Reforma Administrativa (Lei Municipal 2.671/2009, 2.681/2009).

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

SELBACH-RS, 22 de dezembro de 2015.

Stelamaris Gobbi
Prefeita Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 22.12.2015

Marli Teresinha Tonello Reis
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento

CATEGORIA FUNCIONAL: TECNICO EM MANUTENÇÃO**NÍVEL: MEDIO****FAIXA: IV****DESCRIÇÃO SINTÉTICA DA FUNÇÃO:**

Executar e participar das atividades de manutenção corretiva, preventiva e preditiva nas instalações e equipamentos da sua área de especialização, empregando conhecimentos técnicos e operacionais específicos e complementares, de acordo com as instruções técnicas, desenhos, normas e legislação pertinentes; executar a fiscalização técnica dos contratos de serviços. Executar e participar das atividades de operação das instalações, equipamentos, painéis de controle, sistemas supervisórios e de monitoramento dentro dos padrões técnicos estabelecidos e das normas operacionais, controlando variáveis operacionais, observando a existência de anormalidades; atuar no processo de manutenção, suprimindo as necessidades de primeiro nível, direcionando as demais demandas conforme normas predefinidas, acompanhando, realizando e testando as correções.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DA FUNÇÃO:

Fazer instalações elétricas em qualquer etapa do processo distribuição de eletricidade; realizar serviços de instalação e manutenção elétrica; planejar métodos e seqüências de operações para testar e desenvolver sistemas elétricos. Projetar e executar sistemas de aterramento e de proteção de descargas elétricas. Supervisionar sistemas de distribuição de eletricidade, assim como realizar manutenções, inspecionar e testar equipamentos e estruturas, diagnosticando causas de problemas e implementando / executando soluções para sua correção. Apresentar soluções para os desafios enfrentados no dia-a-dia de trabalho; saber interpretar diagramas de circuitos, eletricidade; dispor de técnicas de manutenção e gestão, entre outros conhecimentos. Assistir engenheiros e arquitetos em atividades voltadas para o desenvolvimento de projetos de equipamentos, aparelhos e materiais elétricos, e instalações. Sob a supervisão de engenheiros, avaliar projetos, esquemas e instruções, especificar componentes e materiais, definir processos. Construir e testar protótipos. Realizar manutenção eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações. Manter-se atualizado tecnologicamente; trabalhar em equipe, pois será necessário interagir com outras pessoas, saber ouvi-las e estar preparado para receber sugestões e críticas. Operar quadros de distribuição de energia elétrica. Desenvolver atividades relacionadas à operação e controle de instalações de poços artesianos e rede hidráulica, regular equipamentos, ajustar controles para regular o fluxo de água. Desenvolvimento de atividades voltadas para a operação e o controle de instalações de distribuição de energia e água; operar instalações dos sistemas elétricos, controlar manter as instalações elétricas e hidráulicas em condições operacionais. Fazer ou fiscalizar a instalação e manutenção de sistemas eletroeletrônicos de segurança, além de testar sistemas eletroeletrônicos de segurança, verificando, visualmente, a integridade das instalações. Responsabilizar-se pela instalação e reparação de alarmes e câmeras, entre outros equipamentos de sistemas de segurança, por exemplo, ou fiscalizar esta atividade se ela for terceirizada; saber distinguir cores na composição das instalações elétricas, inspecionar defeitos e irregularidades dos sistemas, linhas e redes. Preparar, instalar e reparar linhas e aparelhos de telecomunicações, equipamentos de comutação e telefonia, de transmissão e telefonia e de energia em telefonia; ajustar ou modificar aparelhos de telecomunicações ou aprimorar seu funcionamento; orientar os servidores públicos quanto à utilização de aparelhos de telecomunicações. Instalar e fazer manutenção de equipamentos de telecomunicações - equipamentos como torre, antena e acessórios; testar a conformidade de equipamentos, de acordo com especificações, além de ajustar ou modificar equipamentos de acordo com a solicitação dos superiores. Desenvolver atividades de captação, purificação e distribuição de água, supervisionar

o trabalho de assentamento de canalização, realizar atividade de encanador e instalador de tubulações em geral relativo as redes hidráulicas de abastecimento de água; executar ou fiscalizar a interligação final de conexão entre residências e a rede geral de abastecimento de água; instalar, cortar, montar, ajustar e vedar tubos e conexões; instalar válvulas, ralos, registros, torneiras e aparelhos hidráulicos / sanitários; estudar projetos, dimensionar e especificar materiais; realizar testes de pressão para localizar vazamentos; reparar e manter instalações, emendando tubos, desobstruindo ralos, substituindo tubos, registros, torneiras ou aparelhos hidráulicos / sanitários; utilizar ferramentas manuais e instrumentos de medição, tais como régua e nível, para marcar a posição de tubulações. Instalar e reparar redes e linhas elétricas de alta e baixa tensão, linhas e cabos elétricos, telefônicos e de comunicação de dados, dentro do que for possível ao Poder Público Municipal. Identificar causas de falhas de transmissão, testar linhas de transmissão elétrica e equipamentos auxiliares por meio de instrumentos de teste e leitura. Além disso, instalar, transferir e desativar linhas telefônicas e de comunicações de dados, assim como remover e instalar equipamentos em postes. Conduzir em situações esporádicas, veículos leves do Poder Público, para o desenvolvimento das atividades inerentes a seu cargo.

FORMA DE RECRUTAMENTO: Concurso Público

REQUISITOS PARA RECRUTAMENTO:

- a) Escolaridade: **Ensino Médio completo e habilitação de Técnico em Eletromecânica, ou Técnico em Eletricidade, ou Técnico em Eletrotécnica + Registro no Conselho de Classe como técnico.**
- b) Outras: Conforme as instruções regulamentares do processo seletivo

CONDIÇÕES DE TRABALHO: Horário: 40 horas semanais